

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, EM 2ª CONVOCAÇÃO, ÀS 17:00 HORAS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos **19 dias de fevereiro de 2016**, no anfiteatro da Santa Casa, às 17:00 horas, em 2ª Convocação, nos termos do Estatuto é declarada instalada a presente Assembleia Geral Ordinária, estando presente o número legal de 54 de um total de 80 colaboradores efetivos adimplentes, conforme assinaturas acima e a publicação de convocação no jornal Diário da Franca, edição do dia 09 do corrente mês. O Sr. José Cândido Chimionato, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, no exercício de suas atribuições, manifestou seus agradecimentos aos presentes e solicitou à Assembleia a indicação do presidente e secretário para compor a mesa diretora dos trabalhos, momento em que o colaborador, Sr. Clésio Antônio Dourado, indicou os nomes do Sr. Milton de Paula Martins e Sr. Vilmar Martins Medeiros, para presidente e secretário, respectivamente, sendo aceitos e aplaudidos, assumindo, assim, os seus lugares. Servindo-se da palavra, o Sr. Milton de Paula Martins agradeceu a sua indicação para a presidência, assim como a do Sr. Vilmar Martins Medeiros para secretário que iniciou a leitura na íntegra do edital de convocação e respectiva pauta dos trabalhos destacando os temas que serão discutidos e deliberados: 1º) alteração do Estatuto da Fundação; 2º) prestação de contas do exercício de 2015; 3º) homologação da comissão de admissão de novos colaboradores; 4º) homologação da exclusão de colaboradores efetivos; 5º) eleição do Conselho Fiscal e 6º) assuntos diversos. Seguindo a pauta, o presidente da Assembleia, Sr. Milton iniciou a explanação da proposta de alterações do Estatuto da Fundação, que foram analisadas, discutidas e votadas uma a uma, sendo aprovadas as seguintes alterações: artigo 3º “A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, entidade de fins filantrópicos e não lucrativos, tem por finalidade: §4º A Fundação poderá, ainda e subsidiariamente, exercer outras atividades, criar ou participar de qualquer pessoa jurídica, inclusive na área de operação de planos de saúde privados de assistência à saúde, podendo firmar convênios, contratos e outras espécies de ajustes, com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado a fim de se prover dos recursos necessários à consecução de seus objetivos estatutários” para “*A Fundação poderá, ainda e subsidiariamente, exercer outras atividades, criar ou participar de qualquer pessoa jurídica, inclusive na área de operação de planos de saúde privados de assistência à saúde, serviços de lavanderia, podendo firmar convênios, contratos e outras espécies de ajustes, com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado a fim de se prover dos recursos necessários à consecução de seus objetivos estatutários*”; “§5º A Fundação é sem fins lucrativos, e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, nem mesmo em razão de desligamento, retirada ou falecimento de seus membros, e todos os excedentes financeiros serão revertidos para o cumprimento de suas finalidades” para “*A Fundação é sem fins lucrativos, não distribui entre os seus colaboradores ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva*”; “§6º A Fundação não remunera, nem concede ou beneficia, por qualquer forma ou título, seus diretores eleitos, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes” para “*Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, exceto se*

*atuarem efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da Fundação, Conselho de Administração, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público*”; a criação do § 9º estabelecendo que “**A Fundação realiza sua escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade**” e artigo 47 “ A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Fundação será realizada de dois em dois anos na segunda quinzena do mês de fevereiro, no Conselho de Administração e em Assembleia Geral respectivamente, especialmente convocada para este fim, sendo permitida uma única recondução para o mesmo cargo” para “*A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Fundação será realizada de três em três anos na segunda quinzena do mês de fevereiro, no Conselho de Administração e em Assembleia Geral respectivamente, especialmente convocada para este fim, sendo permitida uma única recondução para o mesmo cargo, valendo sua aplicação a partir da gestão que se inicia em 2016*”. Dando continuidade à pauta do dia, o presidente da assembleia solicitou a Sra. Lídia Mara Alves Araujo, coordenadora financeira da Fundação, que iniciasse a apresentação da prestação de contas de 2015, o que foi feito a seguir, com a exposição dos pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração aprovando o Balanço Geral do Exercício e, o parecer da MB Auditores Independentes S.S, declarando que as demonstrações financeiras se apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, assim como a posição patrimonial e financeira da Fundação, bem como o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Em seguida, a Sra. Lídia fez uma breve explanação do Balanço Geral da Fundação, com apoio de material impresso e projeção gráfica para facilitar o entendimento de todos os presentes, dando destaque aos principais pontos e colocando-se a disposição da Assembleia para dirimir as possíveis dúvidas. Terminando os esclarecimentos e não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente colocou em votação a prestação de contas do exercício de 2015 que foi aprovada por aclamação unânime. Nesse momento, o presidente da assembleia passou à análise do próximo item da pauta da Assembleia, que trata dos nomes indicados pela Diretoria para compor a Comissão de Admissão de Novos Colaboradores Efetivos da Fundação, que são: Alan Riboli Costa e Silva, Luis Fernando Furini e Vilmar Martins Medeiros. Colocado o assunto em discussão e não havendo nenhuma manifestação, foi posto em votação, sendo aprovados os novos componentes da Comissão de Admissão de Novos Colaboradores, por aclamação unânime. Seguindo o quarto item da pauta, o presidente da assembleia informou que a exclusão faz-se necessária tendo em vista a inadimplência e o desinteresse presencial nas assembleias, ressaltando a importância da participação efetiva por parte dos colaboradores efetivos na vida social da Entidade. Franqueada a palavra, o Sr. Pedro Rodrigues Alves Pucci, 1º Vice Diretor Administrativo, justifica que todos os membros constantes da relação foram notificados previamente, não havendo nenhuma manifestação de interesse de regularização. Assim, o presidente da assembleia apresentou a relação dos colaboradores a serem excluídos, quais sejam: Antonio Soares Cervila, Aristides Cardoso Souza Filho, Arnaldo Antônio Rufino Batista, Daniel Cremonini, Danilo de Oliveira Lopes, Fernanda Cristina Suavinha da Costa, Flávia Berdu Montanari, Getúlio Mendonça Ribeiro, Júlio Pereira da Silva, Kleber de Barros, Lúcio Caparelli Silveira, Luis Antônio da Silveira, Luis Antônio Pádua Ferreira, Luiz Carlos Barduco, Luis Fernando Gonçalves, Manoel Inácio Miranda, Marcelo Drumond Jardini, Marcos André Haber, Maria Ignez Tosello Arquetti, Marina Célia Lopes da Cruz Oliveira, Marines Santana Justo Smith, Walter Aparecido de Oliveira. Comunicou que o colaborador Antônio Amélio Gomes manifestou expressamente o propósito e o desinteresse em permanecer no quadro de colaboradores, sendo esta manifestação apresentada por sua própria vontade ficando assim ratificada sem qualquer restrição ou emenda. Apresentou também, a

exclusão do colaborador efetivo Fulgêncio Alves Taveira, devido ao seu falecimento. Finalizada a apresentação, o presidente da assembleia franqueou a palavra aos presentes e não havendo nenhuma manifestação, colocou em votação, sendo aprovada a exclusão de todos por unanimidade. O quinto item da pauta tratou sobre a **eleição do Conselho Fiscal da Fundação**, momento em que o senhor presidente informou aos presentes que houve apenas a inscrição da chapa “Continuidade” para a **eleição do Conselho Fiscal da Fundação**, composta pelos seguintes colaboradores, como membros efetivos: **Antonio Carlos M. Ribeiro, Lírio Fábio da Silva e Vilmar Martins Medeiros**, e como membros suplentes: **Gastão Pucci Pulicano, Luis Fernando Furini e Roberto Melani Júnior**. O Sr. Presidente comunicou a existência de chapa única e consultou a Assembleia quanto a modalidade do processo de votação, na forma do Art. 20, alínea *a*, do Estatuto, sendo deliberado pela forma de aclamação. Em seguida, submeteu à aprovação da Assembleia, sendo aclamada e eleita por unanimidade a **chapa supramencionada, e seus membros declarados empossados em seus cargos para o exercício do mandato 2016 a 2019**. Comunicou também, que em reunião do Conselho de Administração realizada neste mesmo dia, foi **eleita e empossada a nova Diretoria Administrativa para o mandato 2016 a 2019**, sendo seus membros: **José Cândido Chimionato, presidente; Tony Graciano, 1º vice-presidente; Aguilar Dias Fernandes, 2º vice-presidente; Pedro Rodrigues Alves Pucci, diretor administrativo; Wagner César Ferreira, 1º vice-diretor administrativo; Daniel Alves Carrijo, 2º vice-diretor administrativo; Sidnei Martins Oliveira, diretor financeiro; Alan Riboli Costa e Silva, 1º vice-diretor financeiro; Paulo Faleiros Diniz, 2º vice-diretor financeiro**. Franqueada a palavra, o Sr. José Cândido, eleito e empossado Presidente nesta data, agradeceu aos diretores da administração anterior pela colaboração e contribuição de seus trabalhos voluntários dispendidos a esta nobre Instituição. Agradeceu também, aos novos diretores eleitos e empossados neste dia, desejando-lhes um mandato próspero e de grandes realizações. Seguindo o último item da pauta, o Sr. Milton comunicou a admissão de novos colaboradores efetivos, que antes de anunciá-los informou que o processo de admissão respeitou o disposto nos artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto, sendo que toda a documentação necessária foi devidamente entregue e conferida, passando pela análise e aprovação da Comissão de Admissão de Novos Colaboradores Efetivos, e esclarece que o processo encontra-se disponível para consulta na Assessoria da Fundação. Nesse momento, o Sr. Milton informou que os novos colaboradores são Afonso Borges Peixoto, Alterdes Carloni, Denilson Santos Faria, Fabiano Invernizzi Pucci, Liliane da Silva Sato e Marlene Figueiredo Nascimento Peixoto, sendo franqueada a palavra aos presentes e não havendo manifestação por parte da Assembleia, foi aprovada e homologada a admissão dos novos colaboradores efetivos. Servindo-se da palavra, o Sr. José Cândido ressaltou a importância da união entre os membros da diretoria neste momento de crise financeira vivenciada pela Fundação, esclarecendo que até o momento não houve sinalização de aumentos das verbas repassadas pelo governo estadual e federal. Com a palavra, o presidente da assembleia cumprimentou o Sr. José Cândido pela recondução ao cargo de presidente, enaltecendo o comprometimento e brilhantismo na condução desta nobre Instituição ao longo dos anos. Franqueada a palavra e ninguém mais se manifestando, o presidente agradeceu a presença de todos e solicitou ao secretário que procedesse a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Franca, 19 de fevereiro de 2016. (a) Milton de Paula Martins; (a) Vilmar Martins Medeiros. Em tempo, em virtude da mudança do mandato da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal de dois para três anos, o caput dos artigos 28 e 41 passam a ter a seguinte redação: **Art. 28. A Diretoria Administrativa será composta de um Presidente, um Primeiro Vice Presidente e um Segundo Vice Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro, um Primeiro Vice Diretor Administrativo, um Segundo Vice Diretor Administrativo, um Primeiro Vice Diretor Financeiro e um Segundo Vice Diretor Financeiro,**

*todos eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de três anos, todos com as funções disciplinadas neste Estatuto, sendo admitida uma única recondução aos cargos. (...)*

**Art. 41. O Conselho Fiscal é constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, pela Assembleia Geral eleitos dentre os colaboradores efetivos, para mandato de 3 (três) anos**, sendo que as referidas alterações também foram aprovadas por unanimidade pela assembleia. Franqueada a palavra e ninguém mais se manifestando, o presidente agradeceu a presença de todos e solicitou ao secretário que procedesse a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Franca, 19 de fevereiro de 2016. (a) Milton de Paula Martins; (a) Vilmar Martins Medeiros.

#### Nota de autenticação

A presente é cópia fiel da Ata da Assembleia da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, realizada aos 24 de fevereiro de 2016, foi por nós transcrita do livro próprio e devidamente conferida.